

Resolução nº : 1864/2000  
Protocolo nº : 127851/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

## **R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.2/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente